PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0001/2025

INDICA AO EXECUTIVO A NECESSIDADE DO ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS EM PRÉDIOS HISTÓRICOS.

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre vistoria regular em construções históricas de propriedade ou de administração municipal a fim de prevenir incêndios ou outros sinistros. A instalação de hidrantes públicos nas dependências dessas construções já é obrigatória na cidade de São Paulo, o que na prática não previne o incêndio, mas auxilia de forma mais rápida no seu combate. O IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, já tem orientação nesse sentido, em cartilha publicada.

JUSTIFICATIVA

Ainda consternados com o incêndio que destruiu o acervo do Museu Nacional, voltamos as atenções para os prédios históricos de Petrópolis, uma das razões de nossa reconhecida projeção nacional. Por isso esta proposição. O mais importante é que ações preventivas sejam privilegiadas e que não deixemos que tragédias como essa destruam nossa história. Existem medidas para evitar que isso aconteça, e se acontecer que os danos sejam os menores possíveis

Sala das Sessões,Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250093003200010001

GILDA BEATRIZ
Vereadora

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250093003200010001